



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

ATA N.º 05/2025

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2025

Aos vinte e seis dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala Multiusos, sita no primeiro andar do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e cinco, presidida pelo Presidente da Assembleia, Joaquim António Mourão Viegas, secretariado pelas Deputadas Municipais Maria Madalena Cupertino Osório de Barros e Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo como Primeira e Segunda Secretárias, respetivamente.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, iniciou os trabalhos da Sessão, começando por agradecer a presença dos Membros, do Executivo Municipal, do Público ali presente e ouvintes, bem como à Rádio Campanário pela realização da transmissão da última Sessão da Assembleia Municipal neste Mandato.-----

A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Inácio José Ludovico Esperança.-----

Assistiram à presente Sessão pelo Executivo da Câmara Municipal:-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, eleito pelo Movimento por Vila Viçosa, Tiago Passão Salgueiro;-----

A Vereadora, eleita pelo Movimento por Vila Viçosa, Mónica Cristina Alegrias Lobo;-----

A Vereadora eleita pelo Partido Socialista, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado;-----

O Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária, Vitor Manuel Ventura Mila.-----

FALTAS:

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu conhecimento ao Plenário das justificações de falta/pedidos de substituição dos Membros Municipais para esta Sessão:-----

- Mário Alexandre Veredas Palma - (Movimento por Vila Viçosa), conforme **documento anexo sob o número 1 (um)** e que faz parte integrante da Ata.-----

- Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), conforme





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

documento anexo sob o número 2 (dois) e que faz parte integrante da Ata.-----

- Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), conforme **documento anexo sob o número 3 (três)** e que faz parte integrante da Ata.-----

- Luís Pedro Serrano Pimenta (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), conforme **documento anexo sob o número 4 (quatro)** e que faz parte integrante da Ata.-----

Seguidamente, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu conhecimento ao Plenário:-----

- Da substituição do Membro Municipal efetivo Mário Alexandre Veredas Palma (Movimento por Vila Viçosa), por Jorge Miguel Barroso Filipe.-----

- Da substituição do Membro Municipal efetivo Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), por Maria Jacinta de Carvalho Serrano, e esta por Luís Pedro Serrano Pimenta e também este por António José Cunha Pires.-----

Continuando:-----

O Membro sucedâneo Jorge Miguel Barroso Filipe (Movimento por Vila Viçosa) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.----

O Membro sucedâneo António José Cunha Pires (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

FALTAS:

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu conhecimento ao Plenário das justificações de falta/pedidos de substituição respeitantes à Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa ocorrida no dia 9 de junho de 2025:-----

- José Maria Charrua Queiroga Perdigão- (Movimento por Vila Viçosa), conforme **documento anexo sob o número 5 (cinco)** e que faz parte integrante da Ata.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials in blue ink.

--- Vereador Vitor Manuel Ventura Mila (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), conforme **documento anexo sob o número 6 (seis)** e que faz parte integrante da Ata.-----

Continuando, compareceram para esta Sessão 19 (dezanove) Membros Municipais, sendo:-----

A Mesa da Assembleia Municipal:-----

- **Presidente:** Joaquim António Mourão Viegas (Movimento por Vila Viçosa);-----

- **Primeira Secretária:** Maria Madalena Cupertino Osório de Barros (Movimento por Vila Viçosa);--

- **Segunda Secretária:** Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo (Movimento por Vila Viçosa).-----

- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:-----**

- Agostinho Luís da Costa Arranca (PS - Partido Socialista);-----

- António José Fialho Paulos (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----

- Francisco António Canhoto Manteigas (Movimento por Vila Viçosa);-----

- João José Ratado Talhinhos (PS - Partido Socialista);-----

- António José Cunha Pires (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----

- Helena Margarida Tomás Diogo (PS - Partido Socialista);-----

- António Pereira Martins (Movimento por Vila Viçosa);-----

- Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----

- Inês Catita Correia (Movimento por Vila Viçosa);-----

- Pedro Miguel Ventura Ribeiro (PS - Partido Socialista);-----

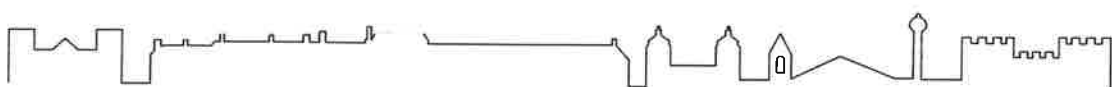
- Jorge Miguel Barroso Filipe (Movimento por Vila Viçosa);-----

- Rui Paulo Garcia Costa (PS - Partido Socialista);-----

- José António Lopes Cardoso - Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----

- Luís Paulo Pardal Serra – Presidente da Junta de Freguesia de Ciladas (Movimento por Vila Viçosa);-----

- Manuela de Jesus Pinto Raminhos - Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (Movimento por Vila Viçosa).-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

ZM
NB
Q

- Maria Paula Vilela Severino Queiroz - Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu (Movimento por Vila Viçosa).-----

Confirmando-se o quórum, pelas vinte e uma horas e oito minutos, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, declarou nos termos da Lei, aberta a Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e cinco, com a ordem de trabalhos constante no Edital n.º 10/2025, de dezoito de setembro, conforme documento anexo sob o número 7 (sete) e que faz parte integrante da Ata.-----

No uso da palavra, a **Segunda Secretária, Maria Madalena Figueiredo**, proferiu a Ordem de Trabalhos, a seguir descrita:-----

1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;-----

2.º PONTO - Processo 5183/2024. Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2.ª Alteração) – Aditamento;-----

3.º PONTO - Processo 5685/2025. Análise Económico-Financeiro dos Dados Semestrais de 30 de junho de 2025, enviado pelo ROC – Revisor Oficial de Contas - Pedro Miguel Botelho Roque.-----

4.º PONTO - Processo 7358/2024. Primeira Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2025 - Mandato 2021- 2025;-----

5.º PONTO - Processo 5681/2025. Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 4 do ano 2025;-----

6.º PONTO - Processo 2227/2024. Terceira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025;-----

7.º PONTO - Processo 2695/2025. Reabilitação e Adaptação Casa Museu Florbela Espanca na operação P03992 - Linha Regenerar Territórios do Turismo de Portugal, Circuito Florbela Espanca em Vila Viçosa;-----

8.º PONTO - Processo 3054/2025. Requalificação Urbanística da Envolvente ao Centro Multiusos - São Romão na operação ALT2030-FEDER02947000, ao abrigo do Aviso ALT2030-





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

LM
NB
Q

2024-20 – Refuncionalização de Equipamentos Coletivos e Qualificação de Espaços Públicos (IT);-----

9.º PONTO - Processo 1043/2025. Projeto de Reabilitação dos Sistemas Públicos de Abastecimento e Distribuição de Água do Concelho de Vila Viçosa (Ciclo Urbano de Águas em Baixa - Sistemas Municipais);-----

10.º PONTO - Processo 3274/2025. Centro Escolar de Vila Viçosa na operação ALT2030-FEDER01455400, ao abrigo do Aviso ALT2030-2024-18 – Infraestruturas do Ensino Básico e/ou Secundário (IP);-----

11.º PONTO - Processo 7905/2024. Gestão de Resíduos: Recolha Seletiva de Verdes e Orgânicos na operação ALT2030-FEDER-02415900, ao abrigo do Aviso ALT2030-2024-27 - Gestão de resíduos urbanos – subinvestimentos em baixa (ITI);-----

12.º PONTO - Processo 7315/2024. Construção da ETAR de Pardais, no Município de Vila Viçosa na operação ALT2030-FEDER-02293600, ao abrigo do Aviso ALT2030-2024-36 - Ciclo Urbano da Água em Alta;-----

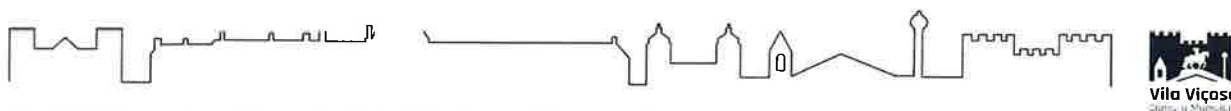
13.º PONTO - Processo 7316/2024. Construção da ETAR de São Romão (Ciladas), no Município de Vila Viçosa na operação ALT2030-FEDER-02290400, ao abrigo do Aviso ALT2030- 2024-36 - Ciclo Urbano da Água em Alta;-----

14.º PONTO - Processo 7151/2024. Eficiência Energética das Piscinas Municipais de Vila Viçosa na operação ALT2030-FEDER-02253900, ao abrigo do Aviso ALT2030-2024-32 - Eficiência Energética na Administração Local;-----

15.º PONTO - Processo 7673/2024. Reabilitação da Capela de São João Baptista da Carrasqueira na operação ALT2030-FEDER-02578600, ao abrigo do Aviso ALT2030-2024-29 Valorização do Património Cultural (IT).-----

PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Primeiro Momento de Intervenção do Público, é destinado a apresentação de assuntos de interesse municipal que não constem da Ordem do Dia, e é realizado no início da Sessão antecedendo o “Período Antes da Ordem do Dia”, com a duração máxima de trinta minutos,





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

LM
7B
Q

conforme o exposto no Artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, verificou que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Múncipes para o Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas informou, que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal. Destacou um requerimento em nome de José António Pinguicha a felicitar o Executivo de Vila Viçosa.-----

Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, considerou que a Assembleia Municipal, tomou conhecimento, do teor da listagem respeitante ao expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão.-----

PROCESSO 4914/2025. PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2025/2026.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (por videoconferência) e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

32. PROCESSO 4914/2025. PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2025/2026.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4978/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Plano Municipal de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2025/2026, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 4950/2025 de 1 de Agosto de 2025.-----*
- Comunicar a deliberação ao Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, à CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.-----*
- Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.-----*

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4978/2025 a votação.-

Deliberação: *A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2025/2026, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 4950/2025 de 1 de Agosto de 2025; Comunicar a deliberação ao Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, à CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.”-----*

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este Processo.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tomasse conhecimento do Plano Municipal de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2025/2026, nos termos das Propostas de Resolução supra referidas e provenientes da Câmara Municipal.-----

Deliberação: **A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento do teor da Proposta de Resolução com o n.º 4978/2025, respeitante ao Plano Municipal de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2025/2026, conforme a Proposta de Resolução n.º 4950/2025 de 1 de Agosto de 2025 e Proposta de Resolução n.º 4978/2025, provenientes da Câmara Municipal.-----**

APROVAÇÃO DE ATAS:





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink, possibly 'LMB', with a date '24' written below it.

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu início às inscrições para discussão da aprovação da Proposta da seguinte Ata:-----

Ata n.º 02/2025 respeitante à Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia catorze de abril de dois mil e vinte e cinco.-----

Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, pôs a votação a aprovação da Ata n.º 02/2025 respeitante à Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia catorze de abril de dois mil e vinte e cinco, chamando a atenção que de acordo com o CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo (Movimento por Vila Viçosa), João José Ratado Talhinhas (PS – Partido Socialista) e António José Cunha Pires (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)) não participaram nesta votação.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 02/2025, respeitante à Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia catorze de abril de dois mil e vinte e cinco.-----

Ata n.º 03/2025 respeitante à Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e cinco de Abril de dois mil e vinte e cinco.-----

Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, pôs a votação a aprovação da Ata n.º 03/2025 respeitante à Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e cinco de Abril de dois mil e vinte e cinco, chamando a atenção que de acordo com o CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo (Movimento por Vila Viçosa), António Pereira Martins (Movimento por Vila Viçosa), Rui Paulo Garcia Costa (Partido Socialista), João José Ratado Talhinhas (Partido Socialista) e António José Cunha Pires (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)) não participaram nesta votação.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 03/2025, respeitante à Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e cinco de Abril de dois mil e vinte e cinco.-----

Ata n.º 04/2025 respeitante à Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de junho de dois mil e vinte e cinco.-----

Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, pôs a votação a aprovação da Ata n.º 04/2025 respeitante à Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de junho de dois mil e vinte e cinco, chamando a atenção que de acordo com o CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo (Movimento por Vila Viçosa), António Pereira Martins (Movimento por Vila Viçosa), João José Ratado Talhinhas (Partido Socialista) e António José Fialho Paulos (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)) não participaram nesta votação.

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 04/2025, respeitante à Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de junho de dois mil e vinte e cinco.-----

INSCRIÇÕES DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS:

A Deputada Municipal Manuela Raminhos propôs em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa, a aprovação de um Voto de Pesar respeitante ao falecimento do Senhor Arquitecto Nuno Portas, conforme documento anexo sob o número 8 (oito).

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas propôs a entrada na mesa para discussão, do Voto de Pesar apresentado pela Deputada Municipal Manuela Raminhos, em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada na Mesa para discussão, do Voto





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

de Pesar respeitante ao falecimento do Senhor Arquiteto Nuno Portas apresentado pela Deputada Municipal Manuela Raminhos, em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa.---- Não havendo intervenções, o **Presidente da Mesa Joaquim Viegas** pôs a votação a aprovação do Voto de Pesar apresentado pela Deputada Municipal Manuela Raminhos, em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Nota de Pesar pelo falecimento do Senhor Arquiteto Nuno Portas, apresentada pela Deputada Municipal Manuela Raminhos, em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa, bem como endereçar à família e amigos as mais sentidas condolências por parte deste Órgão Deliberativo.-----

A Deputada Municipal Inês Correia referiu que tinha chegado a última Sessão desta Assembleia Municipal destes quatro anos e por isso em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa, proferiu a seguinte Declaração e que se transcreve na íntegra: “ *É com uma certa nostalgia que chegamos ao final desta jornada. Chegámos aqui no início e foi-nos dito que não tínhamos o currículo político suficiente para estar na Assembleia Municipal e ao final destes quatro anos provámos que não precisávamos de nenhum currículo político, pois trouxemos realmente as ideias que eram as necessárias para estar na Assembleia. Trouxemos trabalho, responsabilidade, dedicação, dever cívico, respeito e por isso congratulamo-nos com o trabalho que foi feito ao longo destes anos nesta Assembleia. Aqui debatemos temas importantes e aprovámos matérias que trouxeram progresso e desenvolvimento ao nosso Concelho. Atrevo-me até a dizer que trouxeram mais progresso e mais desenvolvimento que nos últimos vinte anos. Mas permitam-me uma palavra em especial ao nosso Presidente da Assembleia, o Presidente Joaquim Viegas que foi espelho e exemplo de tudo isto, porque com o seu sentido de justiça, equidade e empatia para com todos, independentemente da sua cor partidária conseguiu conduzir os trabalhos da melhor maneira possível. Permitam-me também uma palavra em especial ao Presidente da Câmara e aos seus Vereadores Mónica Lobo, Tiago Salgueiro pela forma clara, transparente, aberta e disponível, com clareza, com que trouxeram todos os temas aqui debatidos com a forma que corresponderam a todas as questões que foram aqui levantadas. Permitam-me também uma*





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

palavra em especial a algumas pessoas que para alguns podem passar despercebidos, mas para nós Movimento por Vila Viçosa, não passam, que são os funcionários da Câmara Municipal, principalmente aqueles dedicados às Assembleias e às Reuniões de Câmara, porque eles fazem um trabalho importantíssimo no backoffice, um trabalho exigente e duro. Tiveram que se adaptar a uma nova logística da rotatividade das Assembleias Municipais pelas diferentes freguesias, são os primeiros aqui a chegar e os últimos daqui a sair, por isso para eles o nosso muito obrigado. Permitam-me também uma palavra em especial aos nossos colegas Deputados, com vocês aprendemos muito daquilo que se deve fazer e do que não se deve fazer numa Assembleia Municipal e na vida política, mas o currículo vai-se fazendo assim, experiência após experiência, Sessão após Sessão. Nós não sabemos se muitos de nós estarão aqui nos próximos quatro anos, espero que alguns sim. Mas aquilo que o Movimento por Vila Viçosa espera acima de tudo, é que a Assembleia Municipal possa continuar a ser uma “Casa da Democracia” onde se exerce política séria, com respeito e com responsabilidade, uns com os outros, mas acima de tudo pela nossa terra e pelas nossas pessoas. Muito Obrigada.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas agradeceu as palavras proferidas pela Deputada Municipal Inês Correia na sua pessoa. Julga que foi uma boa equipa de trabalho mas no final da Sessão fará a sua intervenção.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.º PONTO. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.-----

Esteve presente para conhecimento da Assembleia Municipal, a Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal de dois de junho a quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco e Informação da Situação Financeira a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e cinco.-----

Não havendo intervenções para o 1.º Ponto, a Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento, da Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]

Atividade Municipal de dois de junho a quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco e Informação da Situação Financeira a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e cinco.-----

2.º PONTO - PROCESSO 5183/2024. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE VILA VIÇOSA (2.ª ALTERAÇÃO) - ADITAMENTO.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

"B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

3. PROCESSO 5183/2024. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE VILA VIÇOSA (2.ª ALTERAÇÃO) - ADITAMENTO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5678/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- *Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de aprovação da Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2.ª Alteração) - Aditamento.*-----
- *Enviar à Assembleia Municipal para tomar conhecimento.*-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5678/2025 a votação.-

Deliberação: *A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de aprovação da Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor de*





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2.ª Alteração) – Aditamento e enviar à Assembleia Municipal para tomar conhecimento.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança agradeceu as palavras proferidas pela Deputada Municipal Inês Correia dirigidas à sua pessoa. Relativamente a este ponto, o que está ali presente é apenas para dar conhecimento da deliberação tomada na Câmara Municipal onde foi aprovada a 2.ª Alteração, que tem a ver basicamente com uns lotes que estão no Plano de Salvaguarda, mais na zona da Igreja da Lapa e da Antiga Estação da CP, do lote que a Câmara Municipal adquiriu à família Silva ao lado da Lapa e ao lado do lote que era para a antiga biblioteca e o lote onde era a antiga biblioteca, que basicamente é mudar os usos. O Património Cultural, I.P. já se pronunciou e aprovou com algumas alterações aquilo que se pretendia, e fez uma exigência que não estava prevista que era em todas as AR (Áreas a Reabilitar) e não apenas nas quatro iniciais da quatro ou cinco que estavam previstas que tem tudo para ser de cultura, ou seja numa lógica que poderemos estar a ser classificados como Património Mundial daqui a um ano ou dois e é necessário que toda a zona do Plano de Salvaguarda seja desde já protegida com pareceres do Património Cultural, I.P. para qualquer tipo de intervenção que seja feita na zona protegida e a Câmara aceitou essa alteração, e que foi emitido um despacho. Irá estar em discussão pública para posteriormente ser aprovado em Assembleia Municipal e finalmente publicado no Diário da República. Resumidamente é um Lote na Rua Florbela Espanca que poderá servir para vários fins, como por exemplo um hotel, o lote da antiga biblioteca que poderá servir para fins ligados ao desporto e não a um equipamento cultural, o lote que era da família Silva que era para equipamentos económicos tipo dois que passará a ser o novo Quartel da GNR e o lote atrás da Antiga Estação da CP, que não tinha nada previsto para um parque de pesados e passageiros (nas traseiras do novo Continente).-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tomasse conhecimento da ratificação o despacho do Sr.





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten initials and signature in blue ink.

Presidente Inácio Esperança de aprovação da Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2.ª Alteração) – Aditamento, conforme proposta de Resolução n.º 5678/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento da ratificação o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de aprovação da Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2.ª Alteração) – Aditamento, conforme proposta de Resolução n.º 5678/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

3.º PONTO – PROCESSO 5685/2025. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRO DOS DADOS SEMESTRAIS DE 30 DE JUNHO DE 2025, ENVIADO PELO ROC – REVISOR OFICIAL DE CONTAS - PEDRO MIGUEL BOTELHO ROQUE.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

36. PROCESSO 5685/2025. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRO DOS DADOS SEMESTRAIS DE 30 DE JUNHO DE 2025, ENVIADO PELO ROC – REVISOR OFICIAL DE CONTAS - PEDRO MIGUEL BOTELHO ROQUE.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5772/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento da Análise Económico-Financeiro dos Dados Semestrais de 30 de junho de





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

JMV
7B
R

2025, enviado pelo ROC – Revisor Oficial de Contas - Pedro Miguel Botelho Roque;-----

- Enviar à Assembleia Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5772/2025 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento da Análise Económico-Financeiro dos Dados Semestrais de 30 de junho de 2025, enviado pelo ROC – Revisor Oficial de Contas - Pedro Miguel Botelho Roque e enviar à Assembleia Municipal.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

O Deputado Municipal Agostinho Arranca cumprimentou a Mesa pela sua condução dos trabalhos ao longo deste Mandato, bem como a sua colaboração neste aspeto. Quanto à Análise Económico-Financeira aquilo em que se depara é do “follow up” da Certificação Legal de Contas e do Relatório da Auditoria reportada em trinta e um de dezembro, verificou que seis meses depois aquelas doze questões que já tinham ali sido faladas anteriormente na Assembleia, continuam ainda por resolver. Umas mais difícil certamente que outras, que os preocupa e eventualmente preocupa o Executivo e o Revisor Oficial de Contas, nomeadamente a situação do inventário, do armazenamento do equipamento e dos materiais, mas acima de tudo o problema da água, em que se verifica que a autarquia neste período é das autarquias que não comunica à ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos as perdas na rede de distribuição nem o grau de envelhecimento da rede, em que esta Entidade Reguladora no Relatório de dois mil e vinte e quatro, com dados de dois mil e vinte e três, considera esta situação algo preocupante e insatisfatória. A determinada altura neste Relatório refere que o saldo da rubrica regista uma redução de 68.000,00€ (sessenta e oito mil euros) face ao período homólogo e tem a ver muito com a redução das receitas de saneamento e água, em que num quadro detalhado sobre essa situação e recomenda que esta análise carece de uma análise por parte dos Serviços, uma vez que em dois mil e vinte e cinco com as tarifas até subiram na ordem dos 2% e pelo que não seria espetável a redução das receitas, e a sua questão e a do Partido Socialista acerca do ponto de vista do Executivo qual é a razão que está inerente a esta situação de diminuição e desta





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

diferença assinalada no Relatório.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que quanto à questão do Relatório, que é um relatório intercalar do primeiro semestre e faz obviamente as apreciações que entende. Quanto às questões referidas como preocupantes, uma que é a da água que é de facto uma questão que vem desde sempre, e não de agora, e há coisas que foram mudando. Quando iniciou o Mandato eram quarenta e sete e neste momento são doze, e algumas dessas doze, só seis é que ainda não foram alteradas porque as outras estão em alteração ou estão a tentar ser melhoradas. Basicamente tem a ver com duas coisas, uma com o Estaleiro e outra a Água, nomeadamente a contabilização da água porque não existe Telegestão da rede de águas, e ao não ter Telegestão não é possível fazer esta contabilização. O projeto de Telegestão custa cerca de 900.000,00€ (novecentos mil euros) e está a ser ultimado. Quanto à questão das águas, já foram quatro projetos aprovados (a ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais de São Romão, a ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais de Pardais em Alta, o CUA - Ciclo Urbano da Água I em Bencatel - renovação da rede de águas com o CUA II – Ciclo Urbano da Água) que tem a ver com a adução de depósitos de água e a conduta principal que vem até ao Terreiro do Paço porque está efetivamente em mau estado, e a substituição de condutas existentes em fibrocimento na Vila, na zona das Aldeias e na Estrada dos Capuchos e uma outra que tem a ver com a possibilidade do seccionamento do Bairro Operário e a resolução dos pluviais a poente de Vila Viçosa. Quanto à Telegestão está a ser ultimado e espera que até ao final do mês de outubro, ter pronto projetos para ser candidatado em Alta, porque se há fundos comunitários e tal como disse no início do seu mandato sempre que haja fundos comunitários procurará candidatar-se aos mesmos independentemente da percentagem ou da taxa de cobertura porque pode ir todas até aos 85% e a contrapartida nacional poderá ser recorrendo ao BEI – Banco Europeu de Investimento e não contará como taxa de cobertura de endividamento que também é visível no anterior Relatório do ROC – Revisor Oficial de Contas existe uma execução financeira excelente e a bom ritmo e efetivamente com uma boa capacidade de endividamento (10.000.000,00€ (dez milhões)) e neste momento existe mais capacidade de





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials: NB, Q

endividamento que Évora e com um orçamento mais pequeno. Relativamente à baixa da receita da água, tem muito a ver com a eficiência em termos de contadores, com a baixa de impostos aos jovens, bombeiros e idosos em que se reflete muito esta baixa de receita. Cada vez mais há idosos a requerer os 50% de isenção de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, que é bom para as famílias porque é dinheiro que fica para elas.-----

O Deputado Municipal Agostinho Arranca questionou se o Executivo tinha noção ou já tinha feito as contas do quanto poderia melhorar em termos de eficiência e em termos percentuais a introdução da telegestão no Concelho.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que para saber o quanto poderia ser melhorado ele tinha de saber quanto é que tinha, e neste momento não sabe. Nunca se soube em Vila Viçosa e sem uma telegestão e sem conseguir esta monitorização de toda a rede não se sabe. A sua candidatura tem um propósito que é reduzir as perdas até 10%, que é o compromisso que assume se for instalada a telegestão. A Telegestão irá implicar contadores inteligentes e digitais e implica a medição de pressão nas condutas de adução e de medição de pressão nas condutas mais importantes de distribuição para se ter noção onde há roturas para se poder atuar preventivamente, porque até agora só se tem noção de uma rotura quando os depósitos baixam muito ou então quando ela aparece ao cimo da terra. São sistemas caros e que têm de ser implementados e como não há fundos comunitários está a ser feita uma candidatura para entregar, porque pela primeira vez foi possível para aqueles Municípios que não estão integradas no sistema (só há duas Câmaras no distrito de Évora que são donas da própria água que é Estremoz e Vila Viçosa) as outras estão integradas nas Águas de Portugal e pagam a água quase ao peso do ouro, porque como têm um contador à saída do depósito e metem um contador à entrada da ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais e depois as pessoas têm que pagar toda a água que entra na rede, porque a ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos obriga os gestores das redes a equilibrar o preço da receita com o preço daquilo que paga da despesa, então a água sobe e no Concelho vizinho a água é muito mais cara, e quando Vila Viçosa tiver isso tem de ser um sistema que permita evitar essas perdas para não





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

ter de imputar esses custos a todos. De qualquer maneira também pode ser assumida uma parte da despesa mas tem de ser como está a ser feito agora com um Regulamento que permita aos jovens, bombeiros e idosos pedirem a redução das suas taxas e tarifas para que possam ficar isentos.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, agradeceu as palavras proferidas à Mesa pelo Deputado Municipal Agostinho Arranca e propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, apreciasse e tomasse conhecimento da Análise Económico-Financeiro dos Dados Semestrais de trinta de junho de dois mil e vinte e cinco, enviado pelo ROC – Revisor Oficial de Contas - Pedro Miguel Botelho Roque, conforme Proposta de Resolução n.º 5772/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, apreciou e tomou conhecimento da Análise Económico-Financeiro dos Dados Semestrais de trinta de junho de dois mil e vinte e cinco, enviado pelo ROC – Revisor Oficial de Contas - Pedro Miguel Botelho Roque, conforme Proposta de Resolução n.º 5772/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

4.º PONTO - PROCESSO 7358/2024. PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU PARA O ANO 2025 - MANDATO 2021-2025.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

37. PROCESSO 7358/2024. PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU PARA O ANO 2025 - MANDATO 2021-2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5773/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Primeira Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025;-----

*- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura;
- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----*

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5773/2025 a votação.-

Deliberação: *A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----*

- Aprovar a Primeira Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025;-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura;-----

- E enviar à Assembleia Municipal para autorização.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse a Primeira Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025, conforme Proposta de Resolução n.º 5773/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials in blue ink.

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a Primeira Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025, conforme Proposta de Resolução n.º 5773/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

5.º PONTO - PROCESSO 5681/2025. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA, AO PLANO DE ATIVIDADES E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – N.º 4 DO ANO 2025.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

38. PROCESSO 5681/2025. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA, AO PLANO DE ATIVIDADES E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – N.º 4 DO ANO 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5770/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 4 do ano 2025;-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5770/2025 a votação.-





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

ZM
RB
4

Deliberação: *A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 4 do ano 2025 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----*

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, aprovasse a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 4 do ano 2025, conforme Proposta de Resolução n.º 5770/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: **A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 4 do ano 2025, conforme Proposta de Resolução n.º 5770/2025 proveniente da Câmara Municipal.**-----

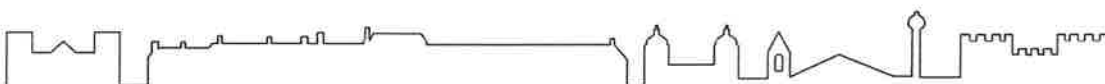
6.º PONTO - PROCESSO 2227/2024. TERCEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

39. PROCESSO 2227/2024. TERCEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025.----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5638/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten initials and signature in blue ink, including 'DB' and a stylized signature.

Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 5501/2025;-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5638/2025 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 5501/2025 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

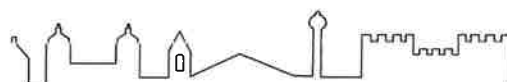
O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, aprovasse a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 5501/2025 e na Proposta de Resolução n.º 5638/2025 provenientes da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 5501/2025 e na Proposta de Resolução n.º 5638/2025 provenientes da Câmara Municipal.-----

7.º PONTO - PROCESSO 2695/2025. REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO CASA MUSEU FLORBELA ESPANCA NA OPERAÇÃO P03992 - LINHA REGENERAR TERRITÓRIOS DO TURISMO DE PORTUGAL, CIRCUITO FLORBELA ESPANCA EM VILA VIÇOSA.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

LM
NB
Q

teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

40.PROCESSO 2695/2025. REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO CASA MUSEU FLORBELA ESPANCA NA OPERAÇÃO P03992 - LINHA REGENERAR TERRITÓRIOS DO TURISMO DE PORTUGAL, CIRCUITO FLORBELA ESPANCA EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5752/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 50.000,00€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 480.000,00€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Reabilitação e Adaptação Casa Museu Florbela Espanca.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5752/2025 a votação.-

Deliberação: *A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 50.000,00€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 480.000,00€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Reabilitação e Adaptação Casa Museu Florbela Espanca.”-----*

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 50.000,00€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 480.000,00€, sejam





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'NB' and a large signature.

executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Reabilitação e Adaptação Casa Museu Florbela Espanca, conforme Proposta de Resolução n.º 5752/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 50.000,00€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 480.000,00€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Reabilitação e Adaptação Casa Museu Florbela Espanca, conforme Proposta de Resolução n.º 5752/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

8.º PONTO - PROCESSO 3054/2025. REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ENVOLVENTE AO CENTRO MULTIUSOS - SÃO ROMÃO NA OPERAÇÃO ALT2030-FEDER02947000, AO ABRIGO DO AVISO ALT2030- 2024-20 – REFUNCIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COLETIVOS E QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (IT).-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

"F PONTOS.-----

41.PROCESSO 3054/2025. REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ENVOLVENTE AO CENTRO MULTIUSOS - SÃO ROMÃO NA OPERAÇÃO ALT2030-FEDER02947000, AO ABRIGO DO AVISO ALT2030- 2024-20 – REFUNCIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COLETIVOS E QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (IT).-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5742/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials in blue ink.

Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 7.339,76€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 726.636,38€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Requalificação Urbanística da Envolvente ao Centro Multiusos.---- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5742/2025 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 7.339,76€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 726.636,38€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Requalificação Urbanística da Envolvente ao Centro Multiusos."-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 8.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 7.339,76€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 726.636,38€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Requalificação Urbanística da Envolvente ao Centro Multiusos, conforme Proposta de Resolução n.º 5742/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 7.339,76€ no decurso do ano de 2025 e o restante





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials: NB, Q

valor, ou seja, 726.636,38€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Requalificação Urbanística da Envolvente ao Centro Multiusos, conforme Proposta de Resolução n.º 5742/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

9.º PONTO - PROCESSO 1043/2025. PROJETO DE REABILITAÇÃO DOS SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA (CICLO URBANO DE ÁGUAS EM BAIXA - SISTEMAS MUNICIPAIS).-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

"F) PONTOS.-----

42.PROCESSO 1043/2025. PROJETO DE REABILITAÇÃO DOS SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA (CICLO URBANO DE ÁGUAS EM BAIXA - SISTEMAS MUNICIPAIS).-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5755/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 7.831,02€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 775.271,39€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Reabilitação do Sistema Público de Abastecimento e Distribuição





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

de Água do Concelho de Vila Viçosa (Fase 1).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5755/2025 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 7.831,02€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 775.271,39€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Reabilitação do Sistema Público de Abastecimento e Distribuição de Água do Concelho de Vila Viçosa (Fase 1).”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 9.º Ponto.-----

O Deputado Municipal Agostinho Arranca fez um reparo quanto ao anúncio deste projeto, porque eventualmente poder conter um engano na sua descrição porque fala da construção da ETAR de Pardais e na ETAR de São Romão e depois diz no objeto do contrato que é a Reabilitação do Sistema Público de Abastecimento de Água em Baixa em Vila Viçosa. A sua questão é se esta verba (cerca de 883.000,00€) e esta obra implica a zona dos Capuchos e depois uma zona em Bencatel, esta obra também inclui os ramais domiciliários ou só mesmo as condutas principais? Outra questão, era se esta obra terá algum reflexo no consumidor, ou seja se há alguma obrigação em termos de financiamento que depois de subirem os custos para cobrir alguma percentagem que eventualmente seja imposta das despesas com esta melhoria na rede, porque há pouco falou-se de Vila Viçosa pagar a água mais barata, mas em 2024 Vila Viçosa pagava 155,53€ por 120m³ ano e Borba pagava menos, Estremoz pagava menos e o Alandroal pagava menos. Vila Viçosa paga menos é nos resíduos e nas outras taxas, mas na fatura essa sim poderá ter algum benefício para o consumidor porque a água não é assim tão barata e daí a questão se esta obra depois levará a ter alguma obrigação a encarecer mediante alguma regra do financiamento ou não.-----

A Deputada Municipal Carmen Estorrica também questionou o mesmo.-----

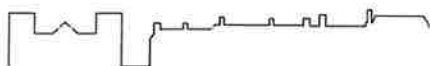




MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten initials and signature in blue ink, including 'NB' and a signature.

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança respondeu que de facto existe um lapso no objeto do contrato mas no Caderno de Encargos já tem a descrição correta. Isto tem a ver com obras em Bencatel na Rua General Humberto Delgado (conduta até ao cemitério) e no Largo Capitães de Abril, em Vila Viçosa será na Rua D. Jaime (em frente à Porta do Nó) que é a conduta que vem dos depósitos e nos Capuchos, e no valor de 783.000,00€ com IVA incluído. A água não aumenta por causa desta obra, porque será financiada a 85% pelo Fundo Comunitário, neste caso pelo CUA - Ciclo Urbano da Água em Baixa, que neste caso é candidatado à ITI CIM, ao Plano de Desenvolvimento do Alentejo Central e não ao CUA - Ciclo Urbano da Água em Alta (que são para ETAR – Estações de Tratamento de Águas e Resíduos, telegestão, etc.) e não é uma linha da CIM. Relativamente a esta obra não há obrigação nenhuma de aumentar a água. Quanto ao preço da água, a água é a mais barata do Distrito. Agora se for dito que a partir de um determinado consumidor que em muitos escalões aumenta, aí sim, mas nos escalões mais baixos ela é baratíssima e relativamente à fatura, também há a obrigação de durante este ano iniciar a retirada, se assim for, da fatura dos consumidores não-domésticos os resíduos, porque é obrigatório, e progressivamente fazer isso a todas as faturas, mas para isso tem de se arranjar uma forma de contabilizar os lixos/resíduos que cada um produz para fazer o Sistema PAYT - (Pay-As-You-Throw) que é um sistema que existe na Europa que paga o que se produz, ou seja o que se produz paga-se ao quilo. Em Portel, em Viana do Alentejo estão a desenvolver uma experiência piloto de recolha porta a porta, nuns casos corre bem noutros menos bem, e a GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos, E.I.M. está a tratar desta matéria. Relativamente ao preço ele não tem obrigação de aumentar, pelo contrário o objetivo é poder diminuir, porque como todos os gestores de sistemas, somos pressionados pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, para equilibrar a despesa com a água com a receita, assim que a telegestão da água estiver a funcionar a ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos tal como a Câmara Municipal vai saber quanta água entra e quanta água sai, e se houver um grande desequilíbrio entre contas terá de ser refletido nas faturas. Tem sido feita em Vila Viçosa apenas a atualização mínima que a ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

JNB
M
Q

Águas e Resíduos obriga para não ser multado.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 7.831,02€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 775.271,39€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Reabilitação do Sistemas Público de Abastecimento e Distribuição de Água do Concelho de Vila Viçosa (Fase 1), conforme Proposta de Resolução n.º 5755/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 7.831,02€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 775.271,39€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Reabilitação do Sistemas Público de Abastecimento e Distribuição de Água do Concelho de Vila Viçosa (Fase 1), conforme Proposta de Resolução n.º 5755/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

10.º PONTO - PROCESSO 3274/2025. CENTRO ESCOLAR DE VILA VIÇOSA NA OPERAÇÃO ALT2030-FEDER01455400, AO ABRIGO DO AVISO ALT2030-2024-18 – INFRAESTRUTURAS DO ENSINO BÁSICO E/OU SECUNDÁRIO (IP).-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

“F) PONTOS.-----

43.PROCESSO 3274/2025. CENTRO ESCOLAR DE VILA VIÇOSA NA OPERAÇÃO ALT2030-FEDERO1455400, AO ABRIGO DO AVISO ALT2030-2024-18 – INFRAESTRUTURAS DO ENSINO BÁSICO E/OU SECUNDÁRIO (IP).-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5749/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 19.040,95€ no decurso do ano de 2025, 2.456.282,76€ no ano 2026 e o restante valor, ou seja, 1.332.866,61€, sejam executados no decurso do ano 2027, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada do Centro Escolar de Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5749/2025 a votação.-

Deliberação: *A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 19.040,95€ no decurso do ano de 2025, 2.456.282,76€ no ano 2026 e o restante valor, ou seja, 1.332.866,61€, sejam executados no decurso do ano 2027, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada do Centro Escolar de Vila Viçosa.”-----*

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 10.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 19.040,95€ no decurso do ano de 2025, 2.456.282,76€ no ano 2026 e o restante valor, ou seja, 1.332.866,61€, sejam executados no decurso do ano 2027, de modo a se conseguir concluir todos





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

ZB
M
Q

os trabalhos previstos para a Empreitada do Centro Escolar de Vila Viçosa, conforme Proposta de Resolução n.º 5749/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 19.040,95€ no decurso do ano de 2025, 2.456.282,76€ no ano 2026 e o restante valor, ou seja, 1.332.866,61€, sejam executados no decurso do ano 2027, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada do Centro Escolar de Vila Viçosa, conforme Proposta de Resolução n.º 5749/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

11.º PONTO - PROCESSO 7905/2024. GESTÃO DE RESÍDUOS: RECOLHA SELETIVA DE VERDES E ORGÂNICOS NA OPERAÇÃO ALT2030-FEDER-02415900, AO ABRIGO DO AVISO ALT2030-2024-27 - GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS – SUBINVESTIMENTOS EM BAIXA (ITI).-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

44.PROCESSO 7905/2024. GESTÃO DE RESÍDUOS: RECOLHA SELETIVA DE VERDES E ORGÂNICOS NA OPERAÇÃO ALT2030-FEDER-02415900, AO ABRIGO DO AVISO ALT2030-2024-27 - GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS – SUBINVESTIMENTOS EM BAIXA (ITI).-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5743/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'NB' and '4'.

- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 150.000,76€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 64.286,04€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a empreitada de Gestão de Resíduos: Recolha Seletiva de Verdes e Orgânicos.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5743/2025 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 150.000,76€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 64.286,04€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a empreitada de Gestão de Resíduos: Recolha Seletiva de Verdes e Orgânicos."-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 11.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 150.000,76€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 64.286,04€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a empreitada de Gestão de Resíduos: Recolha Seletiva de Verdes e Orgânicos, conforme Proposta de Resolução n.º 5743/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 150.000,76€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 64.286,04€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a empreitada de Gestão de Resíduos: Recolha





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Seletiva de Verdes e Orgânicos, conforme Proposta de Resolução n.º 5743/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

Pelas 22h36m o Presidente da Mesa Joaquim Viegas propôs um breve intervalo.-----

Pelas 23h00 o Presidente da Mesa Joaquim Viegas reiniciou os trabalhos.-----

12.º PONTO - PROCESSO 7315/2024. CONSTRUÇÃO DA ETAR DE PARDAIS, NO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA NA OPERAÇÃO ALT2030-FEDER-02293600, AO ABRIGO DO AVISO ALT2030-2024-36 - CICLO URBANO DA ÁGUA EM ALTA.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

45.PROCESSO 7315/2024. CONSTRUÇÃO DA ETAR DE PARDAIS, NO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA NA OPERAÇÃO ALT2030-FEDER-02293600, AO ABRIGO DO AVISO ALT2030-2024-36 - CICLO URBANO DA ÁGUA EM ALTA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5753/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 5.044,96€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 247.203,07€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Z M
 NB Q

previstos para a Empreitada de Construção da ETAR de Pardais, no Município de Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5753/2025 a votação.-

Deliberação: *A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 5.044,96€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 247.203,07€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Construção da ETAR de Pardais, no Município de Vila Viçosa.”-----*

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 12.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 5.044,96€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 247.203,07€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Construção da ETAR de Pardais, no Município de Vila Viçosa, conforme Proposta de Resolução n.º 5753/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: **A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 5.044,96€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 247.203,07€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Construção da ETAR de Pardais, no Município de Vila Viçosa, conforme Proposta de Resolução n.º 5753/2025 proveniente da Câmara Municipal.**-----

13.º PONTO - PROCESSO 7316/2024. CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SÃO ROMÃO (CILADAS), NO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA NA OPERAÇÃO ALT2030-FEDER-02290400, AO ABRIGO DO AVISO ALT2030- 2024-36 - CICLO URBANO DA ÁGUA EM ALTA.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

ZNB
MQ

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

"F) PONTOS.-----

47.PROCESSO 7316/2024. CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SÃO ROMÃO (CILADAS), NO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA NA OPERAÇÃO ALT2030-FEDER-02290400, AO ABRIGO DO AVISO ALT2030- 2024-36 - CICLO URBANO DA ÁGUA EM ALTA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5756/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 6.190,41€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 303.329,98€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Construção da ETAR de S. Romão (Ciladas), no Município de Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5756/2025 a votação.-

Deliberação: *A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 6.190,41€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 303.329,98€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de*





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'NB' and a signature that appears to be 'L'.

Construção da ETAR de S. Romão (Ciladas), no Município de Vila Viçosa."-----

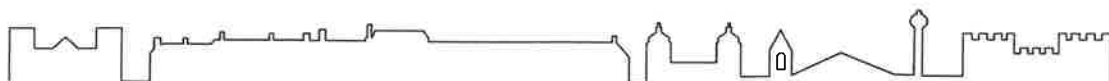
O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 13.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 6.190,41€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 303.329,98€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Construção da ETAR de São Romão (Ciladas), no Município de Vila Viçosa, conforme Proposta de Resolução n.º 5756/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 6.190,41€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 303.329,98€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Construção da ETAR de São Romão (Ciladas), no Município de Vila Viçosa, conforme Proposta de Resolução n.º 5756/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

14.º PONTO - PROCESSO 7151/2024. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA VIÇOSA NA OPERAÇÃO ALT2030-FEDER-02253900, AO ABRIGO DO AVISO ALT2030-2024-32 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

LBM
ABM
Q

“F) PONTOS.-----

46.PROCESSO 7151/2024. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA VIÇOSA NA OPERAÇÃO ALT2030-FEDER-02253900, AO ABRIGO DO AVISO ALT2030-2024-32 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5748/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 116.571,28€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 660.570,59€, sejam executados no primeiro trimestre de 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Eficiência Energética das Piscinas Municipais de Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5748/2025 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 116.571,28€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 660.570,59€, sejam executados no primeiro trimestre de 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Eficiência Energética das Piscinas Municipais de Vila Viçosa.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 14.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 116.571,28€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 660.570,59€, sejam executados no primeiro trimestre de 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

LB
4

previstos para a Empreitada de Eficiência Energética das Piscinas Municipais de Vila Viçosa, conforme Proposta de Resolução n.º 5748/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 116.571,28€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 660.570,59€, sejam executados no primeiro trimestre de 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Eficiência Energética das Piscinas Municipais de Vila Viçosa, conforme Proposta de Resolução n.º 5748/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

15.º PONTO - PROCESSO 7673/2024. REABILITAÇÃO DA CAPELA DE SÃO JOÃO BAPTISTA DA CARRASQUEIRA NA OPERAÇÃO ALT2030-FEDER-02578600, AO ABRIGO DO AVISO ALT2030-2024-29 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL (IT).-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

48.PROCESSO 7673/2024. REABILITAÇÃO DA CAPELA DE SÃO JOÃO BAPTISTA DA CARRASQUEIRA NA OPERAÇÃO ALT2030-FEDER-02578600, AO ABRIGO DO AVISO ALT2030-2024-29 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL (IT).-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5758/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink, with the initials 'NB' written below it.

- Que a Câmara Municipal remeta para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 13.238,33€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 251.528,30€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos revistos para a Empreitada de Reabilitação da Capela de São João Baptista da Carrasqueira.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5758/2025 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar que a Câmara Municipal remeta para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 13.238,33€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 251.528,30€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos revistos para a Empreitada de Reabilitação da Capela de São João Baptista da Carrasqueira.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 15.º Ponto.-----

Pelas 23h14m a Deputada Municipal Carmen Estorrica ausentou-se da Sessão.-----

O Deputado Municipal Francisco Manteigas referiu que pelas suas contas seriam projetos de cerca de 7.700.000,00€, e que deste valor havia uma grande margem que irá ser comparticipada, pelo que solicitou esclarecimentos quanto à estimativa dos financiamentos destes projetos e quanto ao esforço financeiro do Município para os concretizar.-----

Pelas 23h17m a Deputada Municipal Carmen Estorrica regressou à Sessão.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que todos estes projetos aparecem hoje não por estar em véspera de eleições, mas porque efetivamente foram aprovados durante o mês passado e alguns já neste mês. Infelizmente o Quadro Comunitário atrasou-se, se não muitas destas obras já estariam a andar. O próximo Executivo tem um património em termos de projetos e em termos de capital, que deverá obviamente aproveitar ao máximo e executar todas as obras. Neste momento existem rácios, ou seja cada Câmara Municipal nas ITI CIM, como





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

se passa no CUA – Círculo Urbano da Água em Alta e nos projetos em Alta têm verbas destinadas em cada uma das operações e está a esgotar todas as verbas em cada uma dessas operações. Tudo o que está aprovado está financiado até 85%, embora alguns destes financiamentos sejam taxas de 25, 34, 70, de 85%, de 58 e 50, porque efetivamente não há neste momento disponibilidade de mais para este Município. O que se irá passar no seu entender com os projetos, como por exemplo com o do Cineteatro Florbela Espanca, que só tinha uma taxa de financiamento de 50% para 3.000.000,00€, que acabou por ser financiado a 100%, no mês passado recebeu-se mais cerca de 200.000,00€, porque o financiamento tinha sido a 95% e como não foi gasto dinheiro do fundo e para o devolverem majoraram até 100% os projetos concluídos, e efetivamente já estava pago e mesmo assim recebeu-se mais 200.000,00€ para a conta da Câmara Municipal. Independentemente da taxa de financiamento é muito importante candidatar estes projetos e executar a obras, mesmo que isso possa exigir um esforço financeiro no BEI – Banco Europeu de Investimento, porque como é do conhecimento de todos no próximo quadro comunitário o Alentejo, o Alto Alentejo, o Alentejo Central, o Baixo Alentejo e o Alentejo Litoral vão ficar sozinhos, ou seja o Ribatejo vai sair, e esses oito Municípios tinham mais habitantes do que o Alentejo e o Alto Alentejo e o Alentejo Central juntos, o que implicava que o rendimento per capita era inferior aquele limite que nos permitia estar na zona de coesão, que implicava fundos comunitários majorados, ficando as CIMS no Alentejo corre-se o risco de no próximo quadro comunitário e se as regras não mudarem sairmos da zona de coesão tendo apenas dinheiro para alguns projetos e com majorações muito mais pequenas. Esta é, no seu entender, a última oportunidade enquanto Municípios da zona de coesão para fazermos obras e candidatá-las com uma vantagem, é que as obras que se fizerem e estejam candidatas independentemente de a taxa ser de 20, 30, 40, 50 ou 60, tudo o que se for buscar ao BEI - Banco Europeu de Investimento não conta para o endividamento municipal. É vantajoso em termos de taxa de juros e não conta para o endividamento e é a última oportunidade que se tem e tem de ser feita, porque todas estas obras, incluindo a Variante para Bencatel, está estimado em 12.000.000,00€ de investimentos, mas a Variante será totalmente coberta pelo Fundo Ambiental,





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

pelo menos é essa a indicação que tem. Todos os projetos falados e mais um que nesta semana em Coimbra foi assinado um contrato pelos cinco Municípios da Serra D'Ossa (Vila Viçosa, Estremoz, Alandroal Borba e Redondo) um projeto no valor de 4.000.000,00€ com uma taxa de financiamento de 65% pelo Turismo de Portugal. Será a última oportunidade que temos de os fazer todos porque ao sairmos da zona de coesão e não houver projetos para isto, nunca mais serão feitos porque a nossa capacidade de endividamento é de 10.000.000,00€ e o que está ali sem financiamento está quase esgotada e era incomportável a Câmara Municipal pagar se não fossem as taxas do BEI – Banco Europeu de Investimento. Em quase todos eles poderemos chegar até aos 85% e em alguns deles irão ser atingidos os 100%, como por exemplo o do CUA – Ciclo Urbano da Água, onde estão 15.000.000,00€ e não está nada candidatado, e nós temos financiado a 70% porque Vila Viçosa não é um Município que está integrado num sistema, mas entretanto já saiu uma Norma do Conselho de Ministros que estes Municípios passam a ter 85%, mas acha que vai chegar até aos 100% porque não existe mais nenhum projeto no CUA – Ciclo Urbano da Água em Baixa, se não os três Projetos de Vila Viçosa e no CUA - Ciclo Urbano da Água em Alta só existem dois projetos de Vila Viçosa, ou seja no primeiro N+1 ou N+2 nós iremos receber. Quando chegar o N+1 que é em novembro, aqueles que tiverem projetos aprovados para conseguir atingir aquela taxa de execução vão ver majorados os seus projetos, porque se não há, 100.000.000,00€ irão ser devolvidos a Bruxelas e no próximo ano, a meio do ano se não houver projetos, quem tem projetos a executar, irão ser majorados porque precisam de executar despesa. Julga que no final deste ano muitos dos nossos projetos irão ser majorados em Baixa, exceto aquele do Turismo de Portugal, I.P. que foi assinado e do Cineteatro Florbela Espanca. Mas as Piscinas Municipais têm um financiamento de 25% segundo o número de habitantes do FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro e o Município de Vila Viçosa esteve cerca de 126.000,00€, mas não há projetos de eficiência energética e neste caso não será necessário recorrer a crédito à banca.

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º da





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials 'NB' in blue ink.

Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 13.238,33€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 251.528,30€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos revistos para a Empreitada de Reabilitação da Capela de São João Baptista da Carrasqueira, conforme Proposta de Resolução n.º 5758/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 13.238,33€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 251.528,30€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos revistos para a Empreitada de Reabilitação da Capela de São João Baptista da Carrasqueira, conforme Proposta de Resolução n.º 5758/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Segundo Momento de Intervenção do Público, é destinado a apresentação de assuntos de interesse municipal que constem na Ordem do Dia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa, e é realizado após o encerramento da “Ordem do Dia”, com a duração máxima de trinta minutos, conforme o exposto no Artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O **Presidente da Mesa** verificou que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Múncipes para o Segundo Momento do Período de Intervenção do Público.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

O **Presidente da Mesa**, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra e constantes da Minuta da Ata.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta desta Ata da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'NB' and a signature.

das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

ENCERRAMENTO

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas referiu que tinha sido com muito orgulho ter estado na direção dos trabalhos desta Assembleia Municipal, e referiu que o trabalho não é de uma pessoa única, o trabalho é desta equipa que está na Mesa, é dos Senhores Deputados Municipais, é do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, que sempre nos confortou com a sua forma de explicação dos Pontos, porque na sua opinião, a questão de ser professor tem muito a ver co, a disponibilidade de explicar as coisas, e quando realmente nos é explicado os pontos e os temas de forma a ficarmos totalmente elucidados para seguidamente se poder deliberar mais confortados, portanto um muito Obrigado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança pela sua disponibilidade. Agradeceu aos Senhores Vereadores com a sua presença quando foram chamados a prestar declarações/informações a esta Assembleia, aos colegas Deputados Municipais desta Assembleia Municipal referiu que tinha sido uma honra trabalhar com eles enquanto Presidente desta Assembleia Municipal. Agradeceu a todos os presentes e deu a palavra à Primeira Secretária Maria Madalena Barros.-----

A Primeira Secretária Maria Madalena Barros proferiu uma proposta em nome da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, e que se transcreve na íntegra:-----

“ Em nome da Mesa da Assembleia, ficará exarado em Ata um Voto de Louvor à nossa funcionária e secretária destas Assembleias, Patrícia Mamede, por todo o apoio e pela forma cuidada, eficaz e competente como sempre desempenhou as funções de secretariado e apoio a esta Assembleia.”-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas propôs a entrada na mesa para discussão, do Voto de Louvor apresentado pela Primeira Secretária Maria Madalena Barros, em nome da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada na Mesa para discussão, do Voto





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

de Louvor apresentado pela Primeira Secretária Maria Madalena Barros, em nome da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções, o **Presidente da Mesa Joaquim Viegas** pôs a votação a aprovação do Voto de Louvor apresentado pela Primeira Secretária Maria Madalena Barros, em nome da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor apresentado pela Primeira Secretária Maria Madalena Barros em nome da Mesa da Assembleia Municipal, à funcionária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Patrícia Isabel Ventura Mamede, pelo apoio administrativo prestado à mesma ao longo deste Mandato.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o **Presidente da Mesa** deu por terminada a Ordem de Trabalhos, declarando encerrada a Sessão pelas **23h30m**, da qual para constar e para os devidos efeitos legais, foi lavrada a presente Ata, que vai ser devidamente assinada pelos **Elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa** e por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Patrícia Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, designada para secretariar e lavrar as Atas, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 45.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa e do Despacho n.º 21/2021 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, exarado em dezoito de outubro de dois mil e vinte e um. -----

O Presidente da Mesa, Joaquim - António Mourão Viegas

A Primeira Secretária, Genia Gabriela Cupertino Osório de Barros

A Segunda Secretária, Madalena Acciaoli de Figueiredo

